PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE NATAL, A SER REALIZADA ANUALMENTE COM O OBJETIVO DE PROMOVER O CONHECIMENTO, A INOVAÇÃO E O USO PEDAGÓGICO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO AMBIENTE EDUCACIONAL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos da cidade do Natal, a Semana Municipal de Educação e Inteligência Artificial, a ser realizada anualmente nas escolas públicas municipais, preferencialmente na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal de Educação e Inteligência Artificial tem como objetivos:

I – Promover atividades educativas que envolvam o uso e a compreensão da inteligência artificial no contexto escolar;

II – Incentivar a criatividade, o protagonismo estudantil e a inovação tecnológica;

III – divulgar boas práticas pedagógicas envolvendo IA e tecnologias educacionais;

IV – Fortalecer parcerias entre as escolas, instituições de ensino superior, centros de pesquisa e empresas de tecnologia.

Art. 3º A programação da Semana poderá incluir:

I – Oficinas temáticas sobre IA, robótica e programação;

II – Exposições de projetos escolares desenvolvidos com auxílio de IA;

III – competições entre escolas, com premiação dos melhores projetos;

IV – palestras e mesas-redondas com especialistas, educadores e representantes da área de tecnologia.

Art. 4º A Semana será organizada pela Secretaria Municipal de Educação, com apoio das unidades escolares, podendo contar com parcerias público-privadas e colaboração de instituições da sociedade civil, sem ônus adicional ao erário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, __ de _____ de 2025.

Vereador Daniell Rendall

GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:

A presente proposta visa instituir a Semana Municipal de Educação e Inteligência Artificial nas escolas públicas de Natal como uma medida estratégica para alinhar a educação básica às transformações tecnológicas e científicas que marcam a sociedade contemporânea. A inteligência artificial já faz parte do cotidiano da população, seja por meio de aplicativos, plataformas de ensino, ferramentas de comunicação ou serviços públicos. Preparar os estudantes para compreender, utilizar e até desenvolver essas tecnologias é um passo fundamental para promover a inclusão digital, a equidade de oportunidades e a formação cidadã no século XXI.

Ao dedicar uma semana no calendário escolar para tratar do tema, pretende-se estimular o pensamento crítico, a criatividade e a inovação entre os alunos, além de valorizar o papel do educador como mediador nesse processo de mudança. A proposta também busca fomentar o diálogo entre a escola e outras instituições, como universidades, centros de pesquisa e empresas, criando um ambiente de cooperação que beneficia toda a comunidade escolar.

A Semana Municipal de Educação e Inteligência Artificial será uma oportunidade para que as escolas mostrem seus projetos, troquem experiências e inspirem novas práticas pedagógicas com o uso responsável e consciente da tecnologia. Por ser realizada sem custos adicionais ao erário, e com possibilidade de parcerias público-privadas e apoio da sociedade civil, a medida se mostra viável, eficiente e alinhada com as diretrizes da educação moderna.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, que representa um avanço significativo na formação dos nossos jovens e na modernização da rede municipal de ensino.

Vereador Daniell Rendall